



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 698/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“RETIFICA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 518/2024 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre a **CESSÃO a Companhia Catarinense de Águas e Saneamentos – CASAN**, **Ciro Rogério Pedroski**, brasileiro, solteiro, Matrícula nº 2491, nomeado no cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível 8, Referência “F” da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Transportes, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de julho de 2024, mediante ressarcimento da remuneração e encargos a ser realizado pela Companhia Catarinense de Água e Saneamento – CASAN - não havendo nenhum ônus ao Município de Irani.

Art. 2º - Esta cessão será conforme o prazo do Convênio e poderá ser extinta a qualquer tempo por necessidade do Município de Irani

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de julho de 2024.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

